

## POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROPOSTA DE UM PORTAL PARA GESTÃO DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO

WILIAN R. FEITOSA<sup>1</sup>  
ELIANA AMARAL RODRIGUES<sup>2</sup>  
FERNANDA SAMPAIO<sup>3</sup>  
ROBSON BARBOSA<sup>4</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo analisar o funcionamento do processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes superdotados ou com altas habilidades no sistema educacional brasileiro diante dos principais dispositivos legais. O processo investigativo deste trabalho inicialmente consiste na análise contextual do objeto, por meio de revisões bibliográficas, objetivando responder questões como: qual o desdobramento das leis que envolvem alunos diagnosticados com AH/SD? quais as políticas educacionais que abarcam tais questões? e quais são as principais ações inclusivas? Posteriormente, na proposta de fortalecimento dos Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), espera-se contar com a criação de um portal que gere um banco de dados facilitador do processo de identificação, acolhimento e assessoria destes alunos, podendo ser criada inclusive uma parceria para auxiliar no desenvolvimento do aluno, e no fortalecimento de vínculos entre esse projeto e a instituição, quem sabe estimulando empresas a se instalarem em campus junto dos alunos com AH/SD para um possível êxito que se almeja na Educação Inclusiva.

**Palavras-chave:** Altas Habilidades. Superdotação. Políticas Públicas. Educação especial.

### EDUCATIONAL POLICIES FROM THE PERSPECTIVE OF SPECIAL EDUCATION: PROPOSAL OF A PORTAL FOR THE MANAGEMENT OF HIGH SKILLED AND GIFTED

**Abstract** *This article aims to analyze the functioning of the institutional reception process of gifted or highly skilled children and adolescents in the Brazilian educational system in view of the main legal provisions. The investigative process of this work initially consists of contextual analysis of the object, through literature reviews aiming to answer questions such as: what is the unfolding of the laws involving students diagnosed with High Abilities/Giftedness (HA/GT)? What are the educational policies that encompass such issues? and what are the main inclusive actions ?, and later in the proposal to strengthen the Support Center for People with Specific Educational Needs (NAPNE), so that you can count on the creation of a portal that generates a database that facilitates the identification process , welcoming and advising these students, and a partnership could be created to assist student development, and the strengthening of ties between this project and the school, with a view to the likelihood of companies settling in hundreds of campuses together. of students with High Abilities/Giftedness (HA/GT) for a possible success in Inclusive Education.*

**Keywords** *High Abilities. Giftedness. Public policy. Special education.*

<sup>1</sup> Doutor em administração, Mestre em Administração, especialista em Economia do Turismo, graduado em Administração de Empresas, Graduado em Ciências contábeis, Docente IFSP wrfeitosa@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Gestão pública IFSP, likaamaral@gmail.com

<sup>3</sup> Graduada em Gestão Pública IFSP, fer1nanda2@gmail.com

<sup>4</sup> Doutor em Políticas e Processos ECA/USP (RP), professor de Políticas Públicas IFSP, prof.robson@ifsp.edu.br

## POLÍTICAS EDUCATIVAS DESDE LA PERSPECTIVA DE LA EDUCACIÓN ESPECIAL: PROPUESTA DE PORTAL PARA LA GESTIÓN DE ALTAS HABILIDADES Y SUPERDOTADOS

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo analizar el funcionamiento del proceso de atención institucional para niños y adolescentes superdotados o altamente calificados en el sistema educativo brasileño a la luz de las principales disposiciones legales. El proceso investigativo de este trabajo consiste inicialmente en el análisis contextual del objeto, a través de revisiones bibliográficas con el objetivo de dar respuesta a preguntas como: ¿cuál es el despliegue de las leyes que involucran a los estudiantes diagnosticados con HA / SD? ¿Qué políticas educativas cubren estos temas? ¿y cuáles son las principales acciones inclusivas?, y posteriormente en la propuesta de fortalecer el Centro de Apoyo a Personas con Necesidades Educativas Específicas (NAPNE), para que se pueda contar con la creación de un portal que genere una base de datos que facilite el proceso de identificación, acogida y asesorar a estos estudiantes, e incluso se puede crear una alianza para ayudar al desarrollo del estudiante, y el fortalecimiento de los vínculos entre este proyecto y la escuela, teniendo en cuenta la probabilidad de que las empresas se instalen en cientos de campus con estudiantes con AH / SD por el posible éxito que se desea en Educación Integrada.

**Palabras-clave:** Habilidades altas. Superdotación. Políticas públicas. Educación especial.

### Introdução

Proporcionar o debate sobre o desenvolvimento de políticas educacionais no Brasil no âmbito da educação especial, torna-se o objetivo deste trabalho, com ênfase na análise de conceitos e características de alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), na legislação contemporânea específica da educação especial - que ainda não logrou eficiência para a demanda - , e na proposta que visa conectar todos os interessados no tema, incluindo o potencial do Instituto Federal de São Paulo IFSP nesta questão.

De início, abordamos algumas características e definições que auxiliam no entendimento e na diferenciação de uma pessoa com AH/SD, pois as pesquisas realizadas apontam as dificuldades de promover a educação especial, inclusive na confusão do uso do termo “gênio” como se não houvesse necessidade de acompanhamento no desenvolvimento deste aluno. Ainda nesta parte do artigo, será exposto os tipos de inteligência descoberto pelos especialistas em educação especial para AH/SD e criadores das Teorias das Inteligências Múltiplas, para que possamos compreender que a AH/SD pode ser uma habilidade em apenas uma das inteligências apresentadas aqui.

Logo após será apresentado os documentos e leis específicas da educação especial, desde declarações internacionais às leis que orientam o atendimento educacional especializado, como forma de garantir a educação inclusiva, onde todos possam ter

acesso e permanência ao ensino de qualidade desde o ensino básico até o ensino superior.

Na sequência, será exposta a relação do Instituto Federal de São Paulo com a educação especial, através do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), com a intenção de desenvolver modelos de ações envolvendo diversos setores da sociedade.

Por fim, vamos discorrer sobre as considerações finais com base no cenário contemporâneo da educação especial, que se encontra num momento de decadência frente às propostas de bloqueio e congelamento de verbas para a educação, diminuição e ausência de fomento de bolsas para pesquisa, fortalecimento da educação domiciliar, entre outras propostas, que reafirmam o desprestígio por parte do poder público.

## **Referencial Teórico**

As referências com base no senso comum aos alunos que se destacam potencialmente são diversas: prodígio, talentoso, gênio... Aqui abordamos as questões relacionadas a pessoas com AH/SD, que segundo o Conselho Nacional de Educação, no item III do Art. 5º, considera alunos com necessidades educacionais especiais os que apresentam propensão no processo de aprendizagem levando-os a absorver com agilidade os conceitos, procedimentos e atitudes.

De acordo com Andrés (2010, p. 4), “O superdotado/talentoso/portador de altas habilidades é aquele indivíduo que [...]apresenta uma habilidade significativamente superior em alguma área do conhecimento, podendo se destacar em uma ou várias áreas”. Assim como na concepção de Cupertino e Arantes (2012, p. 15), “superdotado é o indivíduo que demonstra desempenho superior ao de seus pares em uma ou mais das seguintes áreas: habilidade acadêmica, motora ou artística, criatividade, liderança”. E a Política Nacional de Educação Especial (1994) define como portadores de AH/SD os educandos que apresentam notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora.

Em meio a vasta gama de definições e conceitos sobre AH/SD, através da revisão bibliográfica sobre o assunto, percebemos que na perspectiva de aprendizagem, estes alunos geralmente tendem a ser autodidatas, líderes de grupos de estudos, gostam que

as coisas sejam complexas e ricas em detalhes, além de ter uma capacidade exorbitante de memorização tanto de curto quanto de longo prazo.

Os estudiosos do tema fazem questão de ressaltar a necessidade de desmistificar as características simplórias do senso comum sobre estes alunos com AH/SD, que quase sempre são voltadas para a definição de uma pessoa apenas inteligente. As pessoas superdotadas apresentam três principais quesitos: capacidade geral acima da média, alta criatividade e profundo envolvimento na tarefa, conforme a Teoria dos Três Anéis (RENZULLI, 1986).

Segundo Andrés (2010 apud RENZULLI e REIS, 1997), a Superdotação é compreendida como condição ou comportamento expandido nas pessoas que exprimem ao menos uma habilidade superior à média da população na qual estão inseridos, sendo possível ainda que tais indícios não sejam percebidos em todas as fases da vida ou todas as áreas do conhecimento humano. A autora ressalta ainda que, a Superdotação deve ser entendida como um comportamento que tem a necessidade de ser desenvolvido por meio de oportunidades educacionais variadas aos alunos em geral, de modo a possibilitar melhores condições para a identificação de um número maior de crianças com o comportamento de Superdotação.

Para que haja a formulação e implementação de políticas públicas em qualquer área do setor público, é necessário que seja reconhecida/legitimada a demanda sobre a política que se deseja aplicar na sociedade. No caso da educação brasileira, o poder público utiliza como ferramenta os dados auferidos em relatórios e censos escolares, dentre outros instrumentos, para fundamentar as ações realizadas e garantir a aplicabilidade das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao MEC, é a principal fonte desses dados. Com base no Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (2018), realizado a partir do Censo da Educação Básica/INEP (2009-2017), podemos verificar que houve um aumento de matriculados em classes comuns. Contudo, o tema ainda é abordado de uma forma ampla, de modo que os dados abarcam alunos com deficiência, com TGD e com AH/SD. O percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e AH/SD em classes comuns evoluiu de 69% em 2009 para 91% em 2017 (INEP, 2018).

Também é possível constatar a partir do referido estudo, que entre as esferas administrativas (Federal, 82%, Estadual, 97%, Municipal, 97%, e Privada, 48%), a rede

estadual possui a maior percentagem sobre o aumento de matrículas do público-alvo da Educação Especial (INEP, 2018).

No tocante ao atendimento educacional especializado, percebemos que em 2017 foi registrado o maior percentual de matrículas, sendo 40,1% de alunos especiais atendidos pelo AEE em classe comum. Em relação aos alunos que frequentaram as classes especiais, ganhou destaque o ano de 2014 (INEP, 2018a).

Ainda em referência as esferas administrativas, as redes estaduais e municipais apresentam os maiores índices de alunos atendidos, porém em classes comuns. Mas a rede privada é mais efetiva quando se trata de matrículas em classes especiais, tendo em vista as 124.757 matrículas realizadas neste segmento (INEP, 2018a).

### **Tipos de Inteligências**

Segundo Gama (2014), a Teoria das Inteligências Múltiplas foi desenvolvida a partir da década de 1980, por uma equipe de investigadores da Universidade de Harvard, liderada pelo neuropsicólogo Howard Gardner, que sugeriu que a vida humana requer o desenvolvimento de vários tipos de inteligências, advertindo que as inteligências acadêmicas, obtidas através de qualificações e méritos educacionais não podem ser o fator decisivo para determinar a inteligência de uma pessoa, e ainda, que os testes de QI (Quociente de Inteligência) são insuficientes para descrever a grande variedade de habilidades cognitivas humanas.

Gama (2014) afirma que Gardner desenvolveu sua teoria baseando-se no estudo de diversas pessoas, com diferentes trajetórias de vida, profissões e aspirações. Ele realizou entrevistas e pesquisas cerebrais com vítimas de derrame, prodígios, crianças autistas, crianças ditas normais e adultos com lesões cerebrais para determinar como se deu o desenvolvimento cognitivo. É ressaltado pelo autor “que a inteligência é um potencial biológico e psicológico que se realiza, mais ou menos, de acordo com os estímulos, oportunidades e motivações que o meio-ambiente proporciona.” (GAMA, 2014, p. 667).

De acordo com Gama (2014 apud SODRÉ, 2006), as inteligências de Gardner são sintetizadas em: inteligência corporal-cinestesia, inteligência espacial, inteligência interpessoal, inteligência intrapessoal, inteligência linguística, inteligência lógico-matemática, inteligência musical, inteligência naturalista, e inteligência existencial.

## Legislação da Educação Especial Brasileira

No tocante aos documentos/declarações que prestigiam o tema sobre a educação especial - em atenção à educação para alunos com altas habilidades/superdotação -, estas começaram a ser discutidas ainda que sucintamente na Conferência Mundial da ONU sobre Educação para Todos (1990), em Jomtiem (Tailândia), e na Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (1993), em Viena (Áustria), onde o documento preconizado pela primeira teve como base a educação para todos, e o segundo estipulou como um dos princípios centrais a diversidade, estabelecendo “o reconhecimento da pluralidade de sujeitos portadores de direitos e de seus direitos específicos como parte integrante e indivisível da plataforma universal dos Direitos Humanos”. (ANDRÉS, 2010, p.7 apud UNESCO, 1993).

No ano seguinte ocorre o evento com o viés da educação inclusiva promovido pelo governo da Espanha juntamente com a UNESCO, que contou com a participação do Brasil, reafirmando o direito à educação de cada indivíduo e a ideia de educação para todos. Esse documento da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, conhecido como Declaração de Salamanca, tornou-se o grande condutor das políticas públicas para educação inclusiva em mais de 100 países.

Antes dessa participação internacional, o Brasil já havia previsto questões legais sobre a educação especial, inicialmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (Lei na 4.024/61), que no Art. 88º diz que “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”. (BRASIL, 1961).

Dez anos após, foi decretada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 5.692/71), sendo a primeira a diferenciar o termo genérico de alunos “excepcionais” do termo que também já caiu em desuso nos dias de hoje superdotados, para caracterizar os alunos com necessidades especiais, como versa o Art. 9º:

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação. (BRASIL, 1971).

A última versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/96), segundo Pérez e Freitas (2014), foi um grande balizador da trajetória que subsidiou a implementação de uma política pública voltada para alunos com AH/SD, isto, proveniente do Plano Nacional de Educação Especial de 1994.

## Materiais e Métodos

Este estudo é baseado em um método qualitativo e interpretativo, conhecido como pesquisa-ação (TABA; NOEL, 1957, THIOLENT, 1997, TRIPP, 2005, MACHIN-MASTROMATTEO; TARANGO, 2019). Esse método propõe que, com base em um ciclo, que “a pessoa melhora a prática, oscilando sistematicamente entre agir no campo da prática e investigá-la” (TRIPP, 2005, n.d.). Por isso, analisamos o caso do IFSP e sua atuação no campo das Altas Habilidades, para, a seguir, propormos uma intervenção.

Para início, o Art. 3º, § 3º, da LDB, mencionava que “Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência” (BRASIL, 2008a), mas foi revogada três anos depois com a aprovação Decreto Nº 7.611. Conforme Andrés (2010, n.d.), é necessário haver “Estímulos direcionados às Universidades Federais, IFETs e CEFETs, para criação de Programas de pesquisa e de extensão em parceria com escolas da rede pública de ensino básico [...], para desenvolvimento de projetos-piloto no contra turno escolar, visando a desenvolver talentos manifestados em salas de aula”.

Assim, o IFSP, por meio da Resolução Nº 137, de 04 de novembro de 2014, que aprova o regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), afirma os objetivos descritos no Art. 3º:

- I. Criar a cultura da educação para a convivência, o respeito à diversidade, a promoção da acessibilidade arquitetônica, bem como a eliminação das barreiras educacionais e atitudinais, incluindo socialmente a todos por meio da educação;
- II. Prestar apoio educacional aos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades e/ou superdotação do campus;
- III. Difundir e programar as diretrizes de inclusão dos estudantes com deficiências, com transtornos do espectro autista e com altas habilidades/superdotação no campus;
- IV. Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar para desenvolver sentimento de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão no IFSP. (BRASIL, 2014).

Esta Resolução prevê de forma detalhada como deve ser composta e organizada a equipe básica do NAPNE, de modo a ser formada por uma equipe multidisciplinar que possibilite um atendimento especializado em cada demanda. Com o apoio deste núcleo, acreditamos que seja possível galgar um desenvolvimento mais efetivo frente aos alunos com AH/SD, pois o Instituto Federal já oferece o ensino em tempo integral e o incentivo a educação continuada por meio de cursos técnicos e superiores, demonstrando

potencial a partir da ampliação e fortalecimento do NAPNE não só para alunos com deficiências, mas também para os alunos com AH/SD.

A partir dessa potencialidade para identificar, acolher e desenvolver um aluno com AH/SD, sugerimos ainda voltarmos os olhares para ações que expressam tentativas de diferentes setores em dar o mínimo de suporte que proporcione uma forma de equilibrar as ações que podem ser de fato aplicadas no projeto.

Em concordância com Andrés (2010), no setor público as ações concretas pautam-se no Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial (SEESP/MEC); Programa Caça Talentos, da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo; Programa Jovens Talentos, da Fundação de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ); e o Programa IPT - Novos Talentos (PNT), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT).

No tocante à iniciativa privada, Andrés (2010) destaca o Instituto Social Maria Telles (ISMART), que oferece ensino médio de qualidade a alunos de baixa renda e currículo acadêmico acima da média inclusive com apoio financeiro para os alunos mais carentes. Inclui-se na referência da autora o “Projeto Bom Aluno, criado no Paraná em 1994, recebe também alunos talentosos de escolas públicas, concedendo-lhes bolsas para que estudem em bons colégios privados”. (ANDRÉS, 2010, p. 92).

### **Proposta de Intervenção: Criação do Portal Guiar Altas Habilidades/Superdotação**

Concordamos com Winner (1998), quando diz que nenhuma sociedade pode dar-se ao luxo de ignorar seus membros mais talentosos, e que grandes esforços devem ser aplicados para nutrir e desenvolver as altas habilidades. Acreditamos no poder de transformação da sociedade a partir da educação, e por isso, buscamos contribuir para a efetividade da gestão pública a fim de melhorar a ação do governo - e não substituí-lo -, no desafio de conectar as necessidades dos governos aos perfis dos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, com disposição e preparo futuro para solucionar os problemas de nosso país.

Com vistas a eliminar a ignorância que existe sobre o assunto em nosso país, sobre o que é, quem são e como identificar e lidar com os estudantes de altas habilidades, sugerimos a criação de portal na internet de orientação para a sociedade em geral, das famílias com crianças, jovens e professores, técnicos e gestores das escolas da rede pública e privada.

Nosso objetivo é que os governos, escolas públicas e privadas, ONGs e interessados em geral pelo tema sobre educação especial, façam conexões e compartilhem de nossos princípios e valores de promover o desenvolvimento e o avanço da educação para estudantes com altas habilidades.

Para fortalecimento de vínculos com projetos já existentes como os Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, parceria público-privada e academias, a criação de portal na internet contribuirá na comunicação com o público-alvo da educação especial e com a sociedade em geral, disponibilizando conteúdos que os ajudem no processo de identificação, avaliação e encaminhamento para serviços especializados.

O portal visa a implementação de estratégias de marketing de conteúdo, de comunicação integrada com vista a obter um maior número de *leads* - termo de marketing usado para descrever o início do interesse de um consumidor em um determinado produto ou serviço, através de páginas de captura, formulários "*pop-ups*" obtendo dados como e-mail e telefone dos seus visitantes, mediante programação estruturada; links para leitura, blog, vídeos curtos, tutoriais, notícias sobre os fatos mais importantes do momento, indicação de filmes, eventos, programas de fomento, programas de pesquisa e extensão, bolsas de iniciação científica, olimpíadas, entre outros, relacionados ao interesse dos alunos da educação especial.

Segundo Sousa (2016), na contemporaneidade gerar *leads* tornou-se um dos propósitos mais cruciais das organizações visando a um grande alcance de certo público-alvo. Possibilitar que os próprios alunos tenham acessibilidade naquilo que desperta o seu interesse auxilia a desenvolver uma relação natural e positiva. Assim, visualizamos com a geração de *leads* uma das formas eficientes para estabelecer relacionamentos duradouros com a sociedade em geral e estudantes, entregando o que eles precisam, e despertando o interesse pelo tema de Altas Habilidades/Superdotação.

Ensinar é uma das melhores formas de gerar *leads*. Além de conquistar a simpatia dos visitantes do site, a meta é alcançar o status de autoridade no mercado em que atuamos, entrando em contato com dúvidas e qualificando os *leads*.

Por consequência, as *leads* geram a criação de um banco de dados que facilita o processo de identificação, acolhimento e assessoria destes alunos, podendo ser criada inclusive uma parceria para auxiliar o desenvolvimento do aluno, de modo a ser um investimento futuro para o Estado, através de parceria público-privado e com a academia, com o intuito de gerar contratos de patrocínios e bolsa de estudos.

O nosso desígnio é pleitear uma contribuição voltada para a inclusão de alunos “especiais” na rede básica de ensino público com ações emancipatórias e empreendedoras para que este aluno se desenvolva com base no seu talento.

A figura 1 evidencia a logomarca do portal GUIAR HABILIDADES, trazendo a simbologia do elefante representando a determinação e o empenho que nos levam a conquistar os nossos objetivos e a concretizar nossos sonhos. O portal tem como missão a valorização da excelência, ética e criatividade produtiva, visando até 2020, atingir uma meta semestral 20/20, conectar e GUIAR vinte jovens talentos, para escolas de excelência e o acesso a programas de desenvolvimento e orientação profissional, alinhados aos valores da promoção social, excelência e empatia.



**Figura 1-** Proposta de logomarca do Portal

A figura 2 evidencia o layout da página inicial do Portal Guiar Habilidades, desenvolvido com imagens para facilitar a identificação e interesse dos visitantes ao site, e acessibilidade. Por meio dos menus do Portal Guiar Habilidades os visitantes acessam nosso Blog, Eventos, Parceiros e Contato, podendo apoiar nossos projetos.

Disponibilizamos um link para os visitantes receberem informações e dicas, em contrapartida, com as informações de contato formularemos uma lista qualificada dos interessados em nossos conteúdos, produtos e portfólio para enviar material e angariar novos clientes.

O portal Guiar Habilidades gera contato online com visitantes, através do Facebook, e permite ainda agendar uma ligação ou uma conversa online.

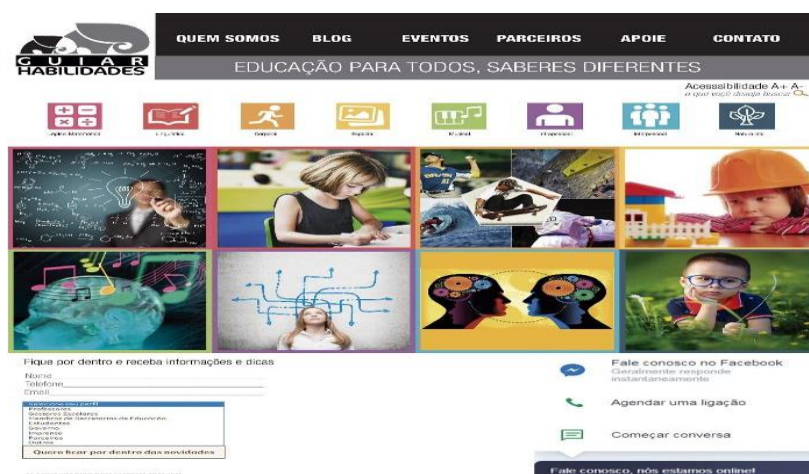


Figura 2 – Layout proposto para o portal

## Considerações Finais

Considerando que o Portal Guiar Habilidades será relevante para articular projetos existentes e estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), almejamos alcançar soluções viáveis para tornar o mundo melhor, auxiliando em seu desenvolvimento aquelas pessoas com AH/SD, que merecem viver saudavelmente e bem desenvolver suas capacidades e habilidades na íntegra. Por sua vez, os profissionais da educação devem ter conhecimento teórico e estratégias para mediar a aprendizagem dos alunos com AH/SD, evitando erros de diagnóstico, e explorando sinergias com as políticas públicas, e empresas privadas e públicas, de modo a oferecer oportunidades e aprendizado à medida das potencialidades e diferenças desse grupo.

Compreendemos que se apresenta como desafios para o alcance da educação de qualidade a todos: a especialização de profissionais na educação de forma contínua, a participação não só da comunidade acadêmica, mas também da sociedade como um todo, a ampliação de olimpíadas para outras áreas do conhecimento humano, as adequações em escolas públicas com potencial para a instalação de salas multifuncionais com mais tecnologia, o estímulo às políticas públicas educacionais por meio de pesquisas acadêmicas, além de proporcionar parcerias com empresas que possam de certa forma auxiliar por meio da responsabilidade social a acolher e desenvolver jovens talentos.

## Referências

- ANDRÉS, A. **Educação de Alunos Superdotados/Altas Habilidades**. 2010. Brasília. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2010\\_645.pdf](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2010_645.pdf)>. Acesso em: 16 abril 2019.
- ARANTES, D. R. B.; CUPERTINO, C. M. B. (Org.). **Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos**. 2a Ed. São Paulo. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, 2012. 87p. Disponível em: <[http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/Um\\_Olhar\\_Para\\_As\\_Altas\\_habilidades\\_2%C2%B0\\_Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Um_Olhar_Para_As_Altas_habilidades_2%C2%B0_Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf)>. Acesso em: 16 abril 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasília: 2008a.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução no 137, de 04 de novembro de 2014. **Aprova o regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**. Brasília. 2014.
- CAPE. **Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado: Altas Habilidades/Superdotação**. São Paulo. Disponível em: <[http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/altashabilidades.asp](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/altashabilidades.asp)>. Acesso em: 16 abril 2019.
- GAMA, M. C. S. S. **As Teorias de Gardner e de Sternberg na Educação de Superdotados**. 2014. Santa Maria. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/14320>>. Acesso em: 19 junho 2019.
- IPEA. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico Censo da Educação Básica 2018**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Resumo+T%C3%A9cnico+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2018/ea4da895-169f-44d3-9442-0b87a612c63c?version=1.2>>. Acesso em: 15 agosto 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação**. 2018a. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>>. Acesso em: 15 agosto 2019.

MACHIN-MASTROMATTEO, J.; TARANGO, J. Participatory Action Research. In **The International Encyclopedia of Media Literacy**. Hobbs, R. & Mihailidis, 2019, P. John Wiley & Sons, Inc. <https://doi.org/10.1002/9781118978238.ieml0178>.

MEC. **Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 19 junho 2019.

MEC/CECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília. 1994. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)> Acesso em: 19 junho 2019.

ONU. **Objetivos de desenvolvimento sustentável: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2014. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 16 abril 2019.

PÉREZ, S. G. P. B.; FREITAS, S. N. **Políticas públicas para as Altas Habilidades/Superdotação: incluir ainda é preciso**. 2017. Santa Maria. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/14274/pdf>> Acesso em: 19 junho 2019.

PSICONLINEWS. **A Teoria das Inteligências Múltiplas de Gardner**. 2015. Acesso em: <<https://www.psiconlineWS.com/2015/05/teoria-das-inteligencias-multiplas-de-gardner.html>>. Acesso em: 16 abril 2019.

SOUSA, B. **Definição de uma estratégia de comunicação integrada para a obtenção de leads**. Instituto Politécnico De Lisboa. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/6925/1/RELAT%C3%93RIO%20FINAL%20-%20B%C3%A1rbara%20Sousa.pdf>> Acesso em: 19 junho 2019.

TABA, H.; NOEL, E. **Action research a case study**. Washington, D.C: Association for Supervision and Curriculum Development (NEA), 1957.

THIOLLENT, M. **Pesquisa-ação nas organizações**. São Paulo: Ed. Atlas, 1997.

TRIPP, M. Action research: a methodological introduction. **Educação e pesquisa**, v. 31. n. 3, sept-dec 2005.

WINNER, E. **Crianças Superdotadas: mitos e realidades**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Recebido em Dez. de 2021.  
Publicado em Jan. de 2022.